

**Edital de convocação Projeto de Extensão GV-20**  
**PARCERIA DAS ESCOLA DE ECONOMIA (CCGI) E DE DIREITO (NDGD) da**  
**FGV/SP**

## **DESCRIÇÃO DO PROJETO**

### **1. O que propõe o GV20?**

O projeto de extensão intitulado **GV20** tem como propósito estreitar espaços de diálogo entre com a comunidade especializada do comércio e investimento internacional e a comunidade acadêmica das Escolas da Fundação Getúlio Vargas através de reflexões sobre as temáticas prioritárias do G20, fórum mundial do qual o Brasil assumiu a presidência em 2024.

O grupo de extensão GV20 teve sua primeira atuação no primeiro semestre de 2024, com o foco na formação dos alunos às temáticas do G20 e elaboração de policy papers sobre os eixos definidos, divididos em grupos de trabalho. Para o segundo semestre, os produtos escritos pelos grupos de trabalho serão adaptados e publicados em plataformas de grande alcance, como o Blog International Law Association (ILA), o Nexo Política e a Revista de Comércio Internacional, em parceria com o Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (IBRAC). Essa ampla divulgação permitirá que informações relevantes sobre a atuação do Brasil na presidência do G20 cheguem a diferentes stakeholders e ao público em geral. A variedade de publicações atinge públicos diversos, ampliando o impacto e a discussão sobre políticas globais de comércio e investimentos.

Nesse sentido, se coloca como oportunidade de estudantes de graduação e pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas se apropriarem dos temas da política externa dos Estados que integram o G20. Isso será feito através de promoção de momentos de contato, publicações em veículos de comércio exterior e participação em eventos da área.

### **2. Qual é a relevância do Projeto?**

O G20 reúne, anualmente, os países com as maiores economias do mundo para discutir iniciativas econômicas, políticas e sociais e seu alinhamento. Neste ano, além das forças-tarefa para o Lançamento de uma ***Aliança Global contra a Fome e a Pobreza*** e para a ***Mobilização Global contra a Mudança do Clima*** e uma ***Iniciativa sobre Bioeconomia***, os quinze grupos de trabalho (GTs) vão se reunir e produzir as diretrizes de alinhamento, nos seguintes temas: Agricultura, Anticorrupção, Cultura, Desenvolvimento, Economia Digital, Redução do Risco de Desastres, Educação, Emprego, Transições Energéticas, Sustentabilidade Climática e Ambiental, Saúde, Turismo, **Comércio e Investimentos**, Empoderamento das Mulheres e Pesquisa e Inovação.

Nesse sentido, o projeto de extensão GV20 é uma parceria do Centro de Comércio Global e Investimento na Escola de Economia (CCGI) e do Núcleo de Direito Global e Desenvolvimento na Escola de Direito (NDGD), dois centros com pesquisa e atividades nas áreas de comércio e investimento. São seis eixos para o projeto de extensão GV20, conforme

descritos abaixo e alinhados com os eixos do T20, espaço oficial do G20 em qual as coordenadoras deste projeto participam e lideram os trabalhos:

- **Comércio e Investimento para Combater a Desigualdade, Pobreza e Fome, e Promover a Inclusão Social** (Trade and Investment to Fight Inequality, Poverty, and Hunger, and Foster Social Inclusion): Enfatizando o papel fundamental do comércio e do investimento no enfrentamento dos desafios sociais, a força-tarefa visa aproveitar esses mecanismos para combater a desigualdade dentro e entre os países, a pobreza e a fome, promovendo ao mesmo tempo a inclusão social e a segurança alimentar. ODS 1, 2, 8, 9, 10 e 17.
- **Comércio e Investimento, segurança alimentar e ação climática** (Trade and Investment, food security and climate action): Reconhecendo os impactos do comércio e do investimento nas mudanças climáticas e sua importância para a segurança alimentar, a força-tarefa se concentrará em promover práticas e políticas sustentáveis nessas áreas para contribuir com os objetivos globais de sustentabilidade. Também discutirá o uso de padrões de sustentabilidade como possíveis barreiras não-tarifárias que podem afetar desproporcionalmente os países em desenvolvimento e ameaçar a segurança alimentar global. ODS 2, 8, 10, 13, 14, 15 e 17.
- **Mulheres no Comércio** (Women in Trade): Reconhecendo a importância da igualdade de gênero no comércio, serão propostas opções políticas e esforços para empoderar e aumentar a participação das mulheres em atividades relacionadas ao comércio, promovendo assim o crescimento econômico e a inclusividade. ODS 5, 8, 16 e 17.
- **Comércio e Transformação Digital** (Trade and Digital Transformation): Considerando o papel crescente das transações digitais para promover o comércio e o investimento, a força-tarefa explora como o comércio e o investimento podem aproveitar as tecnologias digitais para aumentar a eficiência, inovação e conectividade global. ODS 8, 10 e 17.
- **Promoção de Maior Participação das MPMEs no Comércio e Investimento** (Promoting Greater Participation of MSMEs in Trade and Investment): Reconhecendo o potencial das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) para promover o crescimento e criar novas oportunidades para a população, a força-tarefa se empenha em promover um acesso mais abrangente aos mercados externos e facilitar sua maior integração nas redes de comércio global, aumentando sua contribuição para o crescimento econômico e reduzindo as desigualdades. ODS 9 e 17.
- **Lidando com o Neoprotecionismo e as Mudanças nas Características das Cadeias de Valor Globais** (Dealing with Neoprotectionism and the Changing Features of Global Value Chains): Diante das mudanças nos cenários econômicos globais, a força-tarefa aborda os desafios impostos pelo neoprotecionismo e pelas mudanças nas características das cadeias de valor globais, buscando estratégias para se adaptar e garantir o crescimento inclusivo, especialmente nos países em desenvolvimento. ODS 2, 9 e 17.

O GV20 realiza uma série de atividades, incluindo palestras, escrita de textos para jornais, artigos e produções para participação em eventos, fóruns e palestras em cursinhos e escolar públicas e populares. O GV20 objetiva, assim, proporcionar uma oportunidade para acadêmicos, profissionais, representantes da sociedade civil e estudantes se engajarem com as questões globais de maior relevância, contribuindo assim para uma compreensão mais

profunda dos desafios enfrentados pela comunidade internacional e para o desenvolvimento de soluções sustentáveis e inclusivas.

## ATIVIDADES PROPOSTAS

### 1. Duração do Projeto

O projeto terá a duração de 12 semanas e prevê uma dedicação média de 3 horas semanais, distribuídas nas seguintes atividades:

- a. **Publicações:** Escrita de textos e artigos para o Nexo Jornal, Blog da ILA, Revista do IBRAC e repositório interno da FGV. A realização da produção dos textos poderá ser de forma online, com a possibilidade de encontros presenciais a cada 15 dias para debate e organização dos textos e participação dos eventos.
- b. **Participação em eventos, fóruns e palestras:** Participação em eventos de comércio exterior e direito internacional para fomentar o debate a respeito das atividades e produções do GV20 e dos temas de interesse dos working groups do G20.
  - i. Além disso, os participantes terão a oportunidade de participar de eventos virtuais abertos do G20 e seus fóruns correlatos, permitindo o acompanhamento das discussões em tempo real e o acesso a especialistas globais.
- c. **Palestras e debates em escolas públicas e cursinhos populares:** Os alunos terão a oportunidade de compartilhar as produções próprias e propostas de soluções dos eixos de Trade and Investment a fim de estimular e aproximar a sociedade civil dos temas. Esta proposta está vinculada ao impacto social do grupo de extensão.
- d. *Os encontros de formação serão presenciais, virtuais ou híbridos, sempre nas sextas-feiras às 13h.*

### 2. Descrições das atividades

<b>Discente de Graduação</b>	Participação nas dinâmicas de divulgação e adequação dos textos aos modelos de publicação de cada veículo.
<b>Discente de Pós-Graduação</b>	Participação nas dinâmicas de publicação; mentoria nas atividades presenciais e de apresentação ao público; disponibilidade em atender dúvidas de discentes da graduação

#### a. Publicação dos policy briefs:

Produção e adequação dos documentos que abordem questões relevantes para os temas indicados acima, visando contribuir com análises críticas e propostas de políticas concretas, nas áreas de comércio e investimento.

As alunas e alunos interessados poderão formar mini-grupos de trabalho e propor recomendações simulando o trabalho dos grupos do G20. As recomendações deverão ter a forma de *Policy Briefs* de 3.000 palavras, definindo o problema, mostrando evidência com dados, sugerindo políticas e formas de implementação.

- b. **Participação em eventos e espaços públicos de educação:** O projeto também prevê atividades em escolas públicas e cursinhos populares para vestibular, onde os alunos poderão compartilhar seus conhecimentos e engajar jovens estudantes em discussões sobre os temas prioritários do G20. Há o desejo de conseguir mobilizar e conscientizar o público jovem da importância de debater os temas da agenda internacional e adaptar à realidade dos jovens, além de contribuir para os debates da atualidade. A participação na feira da FGV sobre grupos de extensão permitirá que o projeto GV20 seja conhecido por um público mais amplo dentro da comunidade acadêmica, incentivando a participação e o interesse de novos alunos.
- c. **Registro das atividades**

Todas as atividades desenvolvidas pelos participantes selecionados são voluntárias e não remuneradas. O objetivo do projeto é promover o engajamento ativo dos estudantes com as questões globais e estimular a produção de conhecimento e análises que contribuam para a formulação de políticas mais eficazes e inclusivas no contexto internacional.

As(os) alunas(os) que concluírem o programa receberão certificado de voluntariado emitido pela coordenação do grupo.

#### **Escola de Direito:**

- a. Graduação: A dedicação será reconhecida como horas de extensão (para ingressantes da graduação a partir de 2023) ou como horas complementares (para ingressantes da graduação antes de 2023) se comprovada a participação mínima de 75% de presença nas atividades e entrega satisfatória nas atividades desenvolvidas no decorrer do projeto para discentes da FGV Direito SP.
- b. Pós-Graduação: as horas de dedicação ao projeto serão contabilizadas e reconhecidas como horas pro bono e registradas no histórico escolar.

Escola de Economia:

- a. Graduação
- b. Pós-graduação

#### **Demais Escolas da FGV SP:**

Para as demais escolas da FGVSP o reconhecimento de horas complementares de extensão é de responsabilidade destas e de seus processos internos, auxiliaremos alunas (os) que necessitarem dos trâmites.

#### **Candidatura e Inscrições**

O CCGI e o NDGD convidam integrantes dos cursos de graduação e pós-graduação, de todas as escolas da FGV/SP, a participarem das atividades do GV20.

Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para alunos e alunas dos cursos de graduação e pós-graduação em Direito e Economia e áreas relacionadas. Para participar do processo seletivo, os interessados devem atender aos seguintes requisitos:

- Estar matriculado regularmente a partir do segundo ano de graduação;
- Ter disponibilidade de 3 horas semanais;
- Possuir mobilidade para deslocamentos dentro da cidade;
- Demonstrar interesse em pesquisa na temática proposta.

Os candidatos deverão se inscrever por meio do formulário online até às 23h59 do dia 11/08/2024 utilizando o seguinte link: <https://forms.office.com/r/3eRKMB2HgF>

A comunicação da seleção ocorrerá por meio de contato individual por e-mail. **O primeiro encontro do GV20 será presencial e realizado no prédio da Dr. Plinio Barreto, 365 (sala a definir).** Nesta ocasião, as coordenadoras apresentarão as regras, o calendário e próximos passos de trabalho do novo grupo de estudos.

#### COORDENAÇÃO

Profa. Michelle Sanchez-Ratton Badin (NDGD) - <https://direitosp.fgv.br/professor/michelle-ratton-sanchez>

Profa. Vera Thorstensen (CCGI) - <https://eesp.fgv.br/integrante/vera-thorstensen>

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Sobre o G20: <https://www.g20.org/pt-br>
- Sobre o NDGD: <https://direitosp.fgv.br/nucleos-de-pesquisa/nucleo-direito-global-desenvolvimento-ndgd>
- Sobre CCGI: <https://ccgi.fgv.br/>